



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3696/2017-e-DE ms

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 127/2017**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 127/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000127/2017

APROVADO
Em: 14/12/2017

Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 107, compareceu à E. M. Ilva Mello Reis, situada na Rua Barão do Retiro, 1452, Bairro Marumbi, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- a escola não possui condições adequadas de acessibilidade para atendimento de crianças especiais, como falta de rampa para acessar determinadas salas e falta de cobertura na rampa de acesso principal à escola;
- não possui sala de leitura. Segundo a direção, a sala usada para tal foi desativada para futura transformação em sala de aula, o que não ocorreu durante o ano letivo porque a turma não foi formada. Os livros ficam guardados na sala dos professores e o acesso aos mesmos limitado a exposição em sala de aula.
- duas salas de aula estão com a iluminação artificial ruim;
- os banheiros masculino e feminino dos alunos não possuem adaptações para necessidades especiais e apresentam vazamentos e goteiras provenientes de água da chuva. Por isso, necessitam de reparos no telhado que já foram solicitados à Secretaria de Educação.
- falta um professor para uma criança com necessidades especiais portadora de laudo que confirma tal necessidade;
- existe uma árvore localizada no centro da escola que, segundo diagnóstico de engenheiro ambiental da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, oferece riscos físicos e estruturais, necessitando de poda drástica;

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:



- a possibilidade de efetivar a contratação de profissional bidocente para atendimento de aluno com diagnóstico comprovado de necessidade do acompanhamento profissional;
- poda de árvore localizada no centro da escola;
- melhoria das condições gerais de acessibilidade da escola, e especificamente a cobertura da rampa de acesso principal à escola utilizada pelos portadores de necessidades especiais;
- possibilidade de edificação de mais uma sala de aula para atendimento à demanda de vagas que já se repete por três anos consecutivos;
- reparo do telhado dos banheiros masculino e feminino dos alunos.



Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2017.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - PSDB

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
PMDB

Sheila A. P. de Mello Oliveira
Vereadora Delegada Sheila - PTC